



DECRETO Nº 03841/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 20.576,12 (vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	180	BLATB	159	1.290,20
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	5.000,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	360	SEMINC	200	1.000,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339046 - Auxilio Alimentacao	370	SEMINC	100	257,66
339046 - Auxilio Alimentacao	370	SEMINC	200	3.928,26
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	200	2.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	599		200	7.100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>20.576,12</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	184	BLATB	159	1.290,20
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO AGUA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	703		100	257,66
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.547,86</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>19.028,26</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>20.576,12</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03841, de 04 de junho de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de junho de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**